



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2210/2024

Designa membros do Sistema de Controle Interno

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, em especial o inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei 834/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros do Sistema de Controle Interno os servidores municipais a seguir indicados:

- a) CEZAR DOS PASSOS RODRIGUES PEREIRA
- b) ANA JOISY CANDIDO
- c) JESSICA AUGUSTA DA SILVA BARBOSA
- d) RONE TRINDADE VIEIRA FRANCO

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 2176/2024 de 26/06/2024

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga (MG), 16 de agosto de 2024.


Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De 16/08/2024 a 31/08/2024

Servidor Responsável